



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
Documento nº 83911402

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Relatório AUD nº 17/2012, de 30/3/2012

I Identificação

Contrato de Gestão : nº 014/ANA/2010
Valor : R\$ 28.595.216,84
Contratante : Agência Nacional de Águas – ANA
Contratado : Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias
Hidrográficas Peixe Vivo
Unidade Auditada : Sede da AGB Peixe Vivo – Belo Horizonte/MG
Tipo de Auditoria : AC

II Escopo dos Trabalhos

1. Os trabalhos foram realizados na sede da AGB Peixe Vivo, na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 19/3 a 23/3/2012, abrangendo o período de 1/7/2011 a 31/12/2011, com o objetivo de verificar o cumprimento do disposto na legislação em vigor, principalmente as Leis nºs 9.433/1997 e 10.881/2004 e as Resoluções ANA nºs 424/2004, 306/2008 e 552/2011.

III Resultado dos Exames

Assunto 1: Formalização Legal

2. O Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, Processo nº 02501.02501.000627/2010-25, foi celebrado em 30/6/2010, com vigência até 31/12/2015, entre a Agência Nacional de Águas – ANA e a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo – AGB Peixe Vivo.

3. O acompanhamento e a fiscalização, no âmbito da ANA, estão a cargo da Superintendência de Apoio à Gestão de Recursos Hídricos – SAG e da CACG – Comissão de Acompanhamento de Contratos de Gestão celebrados entre a ANA e entidades delegatárias de funções de Agências de Água, instituídas pela Resolução nº 739, de 10/10/2011 e em conformidade com a Lei nº 10.881, de 2004.

V Resultado dos Exames

4. Os processos licitatórios para Seleção de Fornecedores/Propostas e os de Dispensa foram realizados seguindo os ditames da Resolução ANA nº 424, de 4/8/2004, DOU 9/8/2004, para procedimentos de compras e contratações de serviços até a data de 18/8/2011, e a Resolução ANA nº 552, de 8/8/2011, publicada no DOU 19/8/2011, para os processos licitatórios posteriores.

5. De um universo de 21 processos de Dispensa de Coleta de Preços, no montante de R\$ 361.695,54, foram examinados 8 processos que somam R\$ 279.268,85, dos quais destacamos os abaixo relacionados, com as constatações adiante registradas:

5.1 Processo nº 014/ 2011

Objeto: Contratação de serviços de pintura para reforma do imóvel locado para a subsede da AGB em Penedo/AL.

No formulário "Quadro Comparativo de Cotações de Preços", de 9/11/2011, está indicado que a firma Comercial Malvar Regueira Ltda., CNPJ/MF 06.204.268/0001-21, cotou o menor valor de R\$ 1.623,00.

5.2 Processo nº 06/2011

Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Carijós, nº 166, 5º andar, Bairro Centro, Belo Horizonte, para instalação da sede da AGB Peixe Vivo.

O Laudo de avaliação do imóvel foi elaborado pela empresa AB&P – Engenheiros Associados Ltda., em 29/8/2011, que fixou para o valor do aluguel mensal em um mínimo de R\$ 7.351,97 e máximo de R\$ 9.946,79, e média de R\$ 8.649,36, informou, ainda, que o imóvel apresentava estado de conservação regular, necessitando de alguns reparos:

- Pintura e limpeza geral
- Manutenção ou substituição da divisória instalada na recepção visando maior segurança
- Instalação das laterais (acabamento) do piso elevado, assim como revisão para nivelamento e fixação.
- Revisão geral nas instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias
- Implantação da rede de cabeamento lógico
- Revisão das esquadrias.

Em 6/9/2011 foi celebrado contrato de locação com a proprietária do imóvel, RC 3 Agropecuária S/A – CNPJ/MF 10.428.119/0001-49, representada no ato pela empresa RC Nunes Empreendimentos S/A, com vigência de 24 meses, e valor mensal de R\$ 8.500,00, totalizando R\$ 204.000,00

A autorização para ocupação do imóvel fornecida pela locadora data de 29/9/2011.

5.3 Constatações

5.3.1 Os processos, de modo geral, estão mal formalizados, com falta de documentos imprescindíveis e excesso de outros perfeitamente dispensáveis, tais como: contratos sociais das firmas que foram convidadas a apresentar preços e até certidão de casamento de participante.

5.3.2 No Processo nº 014/2011 não consta que tenha sido elaborado Termo de Referência, nem qualquer outro documento que apresentasse especificações para realização

3
dos serviços, nos termos do que está estabelecido no Inciso XIX do art. 6º da Resolução ANA nº 552, de 8/8/2011.

5.3.3 Ainda no Processo nº 014/2011, não consta que os serviços (pintura do prédio) tenham sido realizados, uma vez que não consta o Termo de Recebimento, segundo o Inciso XVIII do art.6º da Resolução ANA nº 552, de 8/8/2011.

5.4 Recomendação à AGB Peixe Vivo

5.4.1 Que melhor organize os processos, com ordenação dos documentos estritamente necessários ao julgamento objetivo das propostas apresentadas pelos licitantes.

5.4.2 Que adote o procedimento de elaborar “Termo de Referência” para todos os processos de Seleção de Propostas, de compras ou de serviços, tendo em vista que o Tribunal de Contas da União em seu “Manual de Licitação e Contratos – Orientações e Jurisprudência” ensina que: “Termo de Referência: deve constar todos os elementos capazes de definir o objeto, de forma clara, concisa e objetiva, bem assim com nível de precisão adequado para caracterizar o bem o ou serviço.”

6. Foi examinado o único processo de Coleta de Preços, cujos resultados estão abaixo descritos.

6.1 Ato Convocatório nº 044/2011, dezembro de 2011.

Tipo: Menor preço global

Objeto: Serviços de reforma e estruturação do imóvel da sede da AGB- Peixe Vivo

A firma Realizar Arquitetura e Interiores apresentou em 9/11/2011 Memorial Descritivo dos serviços necessários a serem realizados, bem como plantas detalhadas - fls. 47/53 do processo, o qual foi considerado como Termo de Referência.

Efetuada a pesquisa de mercado, o “Quadro Comparativo de Cotações de Preços” consigna que o preço médio global é de R\$ 113.719,55.

O Ato Convocatório e a minuta do contrato foram examinados pela Assessoria Jurídica,

A publicidade do Ato Convocatório foi realizada no jornal “O Tempo”, em 5/1/2012, além de mensagens eletrônicas enviadas a 14 empresas.


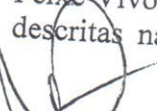
A Ata da Comissão de Seleção e Julgamento, de 20/1/2012, registrou que apenas duas empresas atenderam ao Ato Convocatório, que habilitou a empresa ThermoBrasil Engenharia Montagem e Revestimentos Ltda. e desclassificou a empresa Alamo Reformas e Serviços, elegendo a firma habilitada como vencedora do certame com o preço de R\$ 111.880,60.

O processo licitatório foi examinado pela Assessoria Jurídica da AGB que em seu Parecer AGBPV, de 26/1/2012, opinou pela regularidade dos procedimentos.

Os Termos de Homologação e de Adjudicação foram firmados pela Diretora Executiva da AGB, em 26/1/2012.

6.1.1 Contrato nº 04/AGB

Tendo como objeto a “estruturação e adequação do imóvel locado para nova sede da AGB- Peixe Vivo, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações descritas nas especificações técnicas do Ato Convocatório 044/2011, em 1/2/2012 foi



celebrado contrato com a empresa ThermoBrasil Engenharia Montagens e Revestimentos Ltda., CNPJ/MF 05.992.829/0001-31, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, pelo preço de R\$ 111.880,60 e prazo de 60 dias.

A Cláusula Nona – Da Fiscalização, estabelece que a fiscalização da execução do contrato será exercida pela Diretoria de Administração e Finanças da AGB Peixe vivo, Berenice Coutinho Malheiros dos Santos.

O extrato do contrato foi publicado no jornal “O Tempo”, em 14/2/2012.

Às fls. 245/249, encontra-se correspondência, sem data, da empresa contratada, apresentando um rol de serviços complementares, incluídos mão-de-obra, materiais e uso de ferramentas no valor de R\$ 27.851,54,

Ainda sem assinatura, já com o visto da Assessoria Jurídica, encontra-se elaborado um Termo Aditivo, com data de 21/3/2012, prorrogando o prazo de vigência por mais 30 dias e majorando o valor inicial em mais R\$ 27.851,54, o que eleva o valor global para R\$ 139.732,14.

Pagamentos Efetuados :

À empresa contratada foram efetuados pagamentos que somam R\$ 67.128,36, conforme demonstrado no quadro abaixo:

NF nº	Data	Valor - R\$	Data do Pagtº
2012/14	6/2/2012	22.376,12	7/2/2012
2012/19	15/2/2012	22.376,12	17/2/2012
2012/27	6/3/2012	22.386,12	8/3/2012
	TOTAL	67.128,36	

6.1.2 Constatções:

- O valor total do contrato de R\$ 139.732,14 é superior em R\$ 26.012,59, ao valor médio estimado de R\$ 113.719,55, equivalente a 25%.
- O memorial descritivo apresentado pela empresa Realizar Arquitetura e Interiores apresenta uma relação dos serviços a serem executados, sem indicar os quantitativos.
- Não há comprovação de que os quantitativos relacionados no “Formulário 1 – Escopo de Fornecimento e Planilha de Quantidade” ,fl. 124, tenha sido elaborado por técnico capacitado (engenheiro etc)..
- Os serviços complementares apresentados pela contratada não foram avaliados por engenheiro quanto à sua real necessidade, ao custo e à quantidade dos materiais relacionados.
- Do prazo de locação do imóvel de 24 meses, se se considerar a prorrogação da vigência do contrato celebrado para a reforma, a AGB pagará o valor do aluguel por 7 meses sem utilizar o imóvel, cm despesas no total a R\$ 59.500,00.



5

f) A Nota Fiscal nº 2012/14 não recebeu o “atesto” quanto à execução dos serviços, em descumprimento ao que está estabelecido nos Acórdãos TCU nº 412/2011 – Segunda Câmara e 2.188/2011 – Segunda Câmara.

g) As Notas Fiscais nºs 2012/19 e 2012/27 foram atestadas pelo funcionário Wilson, que é vinculado ao Contrato de Gestão celebrado como o IGAM.

6.1.3 **Recomendação à AGB Peixe Vivo:**

Regularizar as impropriedades acima constatadas, adotando as providências abaixo,

a) que os serviços já executados pela contratada sejam avaliados, como emissão de parecer quanto à sua correção, pela Fiscal do Contrato, representante da contratante;

b) que a execução dos serviços discriminados nas notas fiscais seja previamente atestada pela Fiscal do Contrato, representante da Contratante, quanto à sua conformidade com o memorial descritivo;

c) que os serviços complementares apresentados pela contratada, bem como o respectivo valor sejam objeto de análise e parecer quanto à sua necessidade, oportunidade, quantitativos e custos;

d) enviar a esta Auditoria Interna informações acerca do cumprimento das recomendações.

7. **Pagamentos Efetuados**

O exame, por amostragem, dos pagamentos efetuados no período de 1/7/2011 a 31/12/2011, demonstram que guardaram conformidade com as normas vigentes.

8. **Folha de Pagamento**

Foram analisadas as folhas de pagamento de 17 funcionários do quadro de pessoal da AGB Peixe Vivo. Todos os processos encontram-se em boa ordem.



9. **Inventário de Bens**

9.1 Os bens de posse da AGB Peixe Vivo estão devidamente inventariados, atingindo o valor de R\$ 551.204,50 com afixação de plaquetas indicativas do número do inventário e com os respectivos de Termos de Responsabilidade firmados pelos funcionários que estão de posse do bem, inclusive os que estão instalados nas Subsedes e nos escritórios de apoio.

9.2 Da extinta UAR Alagoas, foram transferidos para a AGB Peixe vivo 96 equipamentos, incluindo móveis de escritório, microcomputadores, monitores de vídeo, estabilizadores de voltagem, câmeras fotográficas e condicionares de ar, alguns cuja situação física está considerada como irre recuperável.

9.3 **Recomendação à AGB Peixe Vivo:**

Providenciar o levantamento físico dos equipamentos inservíveis e irre recuperáveis, remetendo-o à Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF/ANA, solicitando instruções para o desfazimento dos bens.



9.4 **Recomendação à SAF:**

Com embasamento no opinamento da Procuradoria-Geral da ANA, exarado em seu Parecer PGE/PAQ nº 025/2012, de 30/1/2012, e considerando o exposto no item 5 do Ofício nº 101/2012/SAF-ANA, de 6/2/2012 encaminhado à Fundação PCJ recomendamos, por extensão, que seja realizada verificação física dos bens inventariados, tombamento em nome da ANA e a celebração do competente "Termo de Permissão de Uso de Bens Públicos".

VI **Execução Orçamentária e Financeira**

10. A movimentação financeira da AGB Peixe Vivo, até 31/12/2011 está demonstrada nos quadros a seguir:

Entradas

Espécie	Valor - R\$
Saldo dos recursos públicos em 31/12/2010	1.992.079,81
Recursos públicos transferidos no ano de 2011	28.595.216,84
Rendimento de Aplicações financeiras Ag Bco. Brasil - Ag. 1221-1 - C/ 60622-7	942.838,87
TOTAL	31.530.135,52

Saídas

Espécie	Valor - R\$
-	
Despesas Operacionais.....R\$ 1.764.116,72	
- Aquisição de Equipamentos.....R\$ 515.806,00	
- Ações de Gestão.....R\$ 1.147.971,90	
- Ações Prioritárias.....R\$ 29.497,58	
- Ações de Planejamento..... R\$ 163.452,80	
Saldos Financeiros em 31/12/2011	
Ag.Bco.Brasil, C/1221-1 - Poupança.....R\$ 27.909.280,43	
Disponível em caixa - espécie.....R\$ 10,09	
TOTAL	27.909.290,52
	31.530.135,52

11. O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - CBHSF, pela Deliberação CBGSF nº 65, de 17/11/2011, aprovou Plano de Aplicação de 92,5% dos recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos da bacia do rio São Francisco, referente ao exercício de 2012, conforme está discriminado no quadro abaixo:

Atividades	Valor- R\$
Ações Prioritárias do Contrato de Gestão	675.000,00
Ações de Gestão	6.300.000,00
Ações de Planejamento	15.525.000,00
Ações Estruturais	22.500.000,00
TOTAL	45.000.000,00

